



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Proc 2728/25
Ver. Pastorey
Bete

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede, in memoriam, o Diploma e a Comenda Gaspar Viana ao Senhor **JOSÉ DA FONSECA ARAÚJO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos, in memoriam, o Diploma e a Comenda Gaspar Viana ao Senhor **José da Fonseca Araújo**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 26 de NOVEMBRO de 2025.


Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador TULIO NEVES
1º Secretário


Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário